RESOLUÇÃO Nº CM- 009/1983

Ratifica Ato do Senhor Prefeito Municipal de Divinópolis ao firmar Termo de ajuste entre a Prefeitura Municipal de Divinópolis e o SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, visando a implantação de uma unidade de apoio para o desenvolvimento de programas de formação profissional.

"O povo do Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome promulgo a seguinte Resolução".

Art. 1º Fica ratificado em todos os seus termos de ajuste celebrado entre o Município de Divinópolis representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Aristides Salgado dos Santos e o SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, representado pelo Diretor Regional em Minas Gerais, Dr. Agostinho Miguel Pardini, visando a implantação de uma unidade de apoio para o desenvolvimento de programas de formação profissional.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

"Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Divinópolis, 17 de outubro de 1983.

Alberto Gigante Quadros

Presidente

Publicada no Jornal o Expresso nº 16 – data 29/10/1983 e 05/11/1983

/sf

/sf